



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 02 (dois) de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Nilma Eger, Jaqueline Stein, Marcelo Dieckel e Jéssica G. Finckler, membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 301, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma da cobertura de imóvel público existente na localidade de Linha São Marcos, interior do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas **RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.402.999/0001-35 (DORAVANTE: RAINHA); BACKES & FUKITA LTDA. ME, CNPJ Nº 22.071.061/0001-82 (DORAVANTE: BACKES)**. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que o Licitante RAINHA não apresentou documento previusto no item 7.1.2 "b" do Edital, que trata da apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e não apresentou atestado ou declaração de execução de obra de semelhante complexidade, conforme disposições constante no item 7.1.3 "e", tendo apenas apresentado certificado de acervo técnico profissional (7.1.3 "e" 1). O Licitante BACKES após avaliação da documentação apresentada pela Licitante no que diz respeito à qualificação técnica solicitada no Item 7.1.3 "e" e 7.1.3 "e" 1, verificou-se que as informações constantes não comprovam a efetivar capacidade, considerando o objeto do certame e o objeto dos arquivos apurados. Com isso a CPL inabilitou os Licitantes RAINHA e BACKES. Os representantes das licitantes, tiveram acesso à documentação apresentada por todos, para verificação, rubrica e realização de quaisquer apontamentos a respeito das mesmas. Diante dos fatos anteriormente registrados, e diante da não apresentação do Termo de Renúncia por parte da licitantes participantes, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente informadas do julgamento atribuído pela CPL, e intimadas à apresentação de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitações:

*Sandro R. Lindim*

*Jéssica G. Finckler*

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Jéssica Finckler*  
Jéssica G. Finckler  
Membro

*Jaqueline Stein*  
Jaqueline Stein  
Presidente

*Nilma Eger*  
Nilma Eger  
Membro

*Marcelo Dieckel*  
Marcelo Dieckel  
Membro

Licitantes:

*Sandro R. Kulm*  
RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 16.402.999/0001-35

*Atena Backes*  
BACKES & FUKITA LTDA. ME  
CNPJ Nº 22.071.061/0001-82

*[Handwritten signature]*